



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 020 /2024

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, depois de ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para encaminhamento às Secretarias competentes, para que informe a essa edilidade se o **município está cumprindo, integralmente, o disposto na Lei Federal 14.254/2021, que garante acompanhamento integral para educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem, tanto no apoio educacional na rede de ensino como no terapêutico na rede de saúde, bem como informe o número de crianças já diagnosticadas com esses transtornos no município e matriculados na rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA:

A Lei 14.254/2021 garante o atendimento integral aos educandos municipais com dislexia ou transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos de aprendizagem. Mas, mesmo assim, chega até o conhecimento de nosso gabinete, informações de pais ou responsáveis por crianças, que não estão conseguindo o atendimento integral junto às redes municipais de educação e de saúde, com o devido apoio nas salas de aula ou com atendimento terapêutico na rede municipal de saúde.

Assim, como sabemos da importância do apoio, tanto para o aluno, bem como para todo núcleo familiar envolvido, diante dos avanços no desenvolvimento que é percebido na criança que tem o apoio integral, é que requeremos essas informações do poder executivo, para que possamos, com base na realidade do atendimento público informada passar as devidas e corretas informações aos cidadãos que procuram apoio poder legislativo através de nosso mandato, bem como cobrarmos e buscarmos soluções que venham a contribuir no atendimento das crianças de nossa cidade.

Isto posto, esperamos obter as devidas respostas, sendo então bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna nosso requerimento, com o encaminhamento das respostas, nos prazos legais, para que possamos, como função de nosso mandato, prestar os devidos esclarecimentos aos munícipes interessados.

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2024

a. VEREADOR WILIAN MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente